



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Sexta-feira • 4 de Março de 2022 • Ano • Nº 7867

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 051, De 03 De Março De 2022** - Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal Rozimarcia Pinto Alves e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



### PORTARIA Nº 051, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **ROZIMARCIA PINTO ALVES** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante, datado de 08.02.2022;

**CONSIDERANDO** nascimento da filha da Servidora em 22.12.2021, conforme Certidão do Nascimento, anexada ao Requerimento;

**CONSIDERANDO** que a Servidora foi admitida em 04.02.2022, bem como que o período de Licença à Gestante se inicia com o parto;

### RESOLVE:

**Art. 1.º** CONCEDER Licença à Gestante, com início em 04.02.2022 e término em 22.06.2022, à **ROZIMARCIA PINTO ALVES**, Servidora Pública Municipal no cargo de Atendente – 200h, matrícula 55563, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.02.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 03 de março de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS  
Secretário Municipal da Gestão  
Decreto nº. 10.514/2022